COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA nº 53\2021

Autor: Vereador Téo Gerônimo

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Voluntários de Polícia d

Exercício de 62 Legislatura Milênio - AVPMIA

Relator: Vereador Alexandre Vilela.

Relatório: Trata-se de pedido com o art. 66, II do Regimento Interno (RI), devendo ser analisa
a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo qualquer
juízo de valor, bem como de usurpação de competências.

Análise:

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito comunitário com interes
pública e dará atendimento aos requisitos da Lei Municipal nº 2.961\98, alterada pela Lei nº 3.452\2018,
bem Lei nº 3.452\2018.

Voto:

Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto

Sala das Comissões, 06 de 2021.

Alexandre Vilela
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 27/2021

Autor: Vereador Téo Santana

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Veteranos da Polícia do Exército da 6ª Região Militar - AVPEBA.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ